

## ANEXO II

### TERMO DE ADESÃO

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

#### INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

##### *BLOCO 1- TERMO DE ADESÃO*

Termo no qual o(a) dirigente da entidade se compromete a acatar, cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei nº 11947, de 16 de junho de 2009, e da Resolução do CD/FNDE, que dispõe, no corrente exercício, sobre o processo de adesão e as formas de execução e prestação de contas, referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

##### *BLOCO 2- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE*

###### **CAMPO 01 - CNPJ**

Informar o número de inscrição da entidade (Prefeitura Municipal ou Secretaria de Educação do Estado ou do Distrito Federal) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

###### **CAMPO 02 – NOME**

Informar o nome da entidade, de acordo com a denominação constante do CNPJ.

###### **CAMPO 03 - ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, OU PRAÇA E N.º)**

Informar o nome da rua, avenida ou praça e o n.º do imóvel onde se localiza a sede da entidade.

###### **CAMPO 04 – COMPLEMENTO (ANDAR, SALA ETC.)**

Informar o andar, n.º da sala ou outro dado complementar do endereço da entidade.

###### **CAMPO 05 - BAIRRO/DISTRITO**

Informar o nome do bairro/distrito onde se localiza a sede da entidade.

###### **CAMPO 06 - UF**

Informar a sigla da unidade da federação onde se localiza a sede da entidade.

###### **CAMPO 07 - MUNICÍPIO**

Informar o nome do município onde se localiza a sede da entidade.

###### **CAMPO 08 - CEP**

Informar o Código de Endereçamento Postal correspondente ao endereço da entidade.

###### **CAMPOS 09 a 13 - CAIXA POSTAL, DDD, TELEFONE, FAX E E-MAIL**

Informar os números da caixa postal, DDD, telefone, fax e o endereço eletrônico (e-mail) da entidade.

##### *BLOCO 3 - TIPO*

###### **CAMPO 14 - TIPO**

Informar a esfera administrativa à qual pertence a entidade (municipal ou estadual), assinalando a quadrícula correspondente.

###### **CAMPOS 15 e 16 - TELEFONE E FAX DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Informar os números do telefone e do fax da secretaria municipal de educação.

##### *BLOCO 4 - IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA*

###### **CAMPOS 17 e 18 - CÓDIGO DO BANCO E NOME DO BANCO**

Informar o código e o nome do banco escolhido pela entidade, da relação de instituições bancárias conveniadas com o FNDE.

###### **CAMPOS 19 e 20 - UF E MUNICÍPIO DA AGÊNCIA**

Informar a sigla da unidade da federação e o nome do município onde está situada a agência bancária escolhida pela entidade.

###### **CAMPOS 21 e 22 - CÓDIGO DA AGÊNCIA/DV E NOME DA AGÊNCIA**

Informar o código da agência, com seu respectivo DV, e a denominação da agência bancária escolhida pela entidade.

###### **CAMPO 23 - Nº DA CONTA CORRENTE/DV**

Não preencher

##### *BLOCO 5 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DIRIGENTE*

###### **CAMPOS 24 e 25 - CPF E NOME**

Informar o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o nome completo do(a) dirigente da entidade.

###### **CAMPO 26 - SEXO**

Informar o sexo do(a) dirigente da entidade, assinalando a quadrícula correspondente.

###### **CAMPO 27 - NACIONALIDADE**

Informar a nacionalidade do(a) dirigente da entidade.

###### **CAMPO 28 – ESTADO CIVIL**

Informar o estado civil do(a) dirigente da entidade.

###### **CAMPOS 29 a 38 - ENDEREÇO (RUA, AVENIDA OU PRAÇA E N.º), COMPLEMENTO DO ENDEREÇO (ANDAR, SALA ETC.), BAIRRO/DISTRITO, UF, MUNICÍPIO, CEP, DDD, TELEFONE, FAX E E-MAIL**

Informar o endereço completo da residência do(a) dirigente da entidade, o DDD local e seus telefone, fax e correio eletrônico (e-mail).

###### **CAMPO 39 - CARGO OU FUNÇÃO**

Informar o cargo ou função do(a) dirigente da entidade.

###### **CAMPOS 40 a 42 - N.º CARTEIRA DE IDENTIDADE, DATA DA EMISSÃO E ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF**

Informar o número da carteira de identidade do(a) dirigente da entidade, a data da sua emissão, órgão que a expediu e a sigla da unidade da federação onde este se localiza.

##### *BLOCO 6 - AUTENTICAÇÃO*

###### **CAMPO 43 - LOCAL E DATA**

Informar o local (município) e a data de preenchimento do formulário.

###### **CAMPO 44 - NOME DO(A) DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL**

Informar, legível, o nome completo do(a) dirigente ou do representante legal da entidade.

###### **CAMPO 45 - ASSINATURA DO(A) DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL**

Campo reservado para a assinatura do(a) dirigente ou do representante legal da entidade.